

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 198, de 22/04/2014, publicada no DOU de 23/04/2014, considerando o Memorando nº 08/2015/ CEEBTS, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **JOÃO BATISTA NUNES DE BRITO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1869666, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os veículos de transporte coletivo, no dia 19 de março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR Diretor Geral